ebeji Escola Brasileira de Ensino Jurídico na Internet

GEAJU Objetiva

Rodada 2010.04
27de outubro de 2010

Justificativas

CONSTITUCIONAL

01. Caso o presidente da República pratique ato que atente contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, estará cometendo crime de responsabilidade, que pode ser atacado mediante o oferecimento de acusação, por qualquer pessoa residente no País, à Câmara dos Deputados, que procederá ao juízo de admissibilidade.

Errada

Dispõe o art. 85 da CF:

> *"Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:*
> *I - a existência da União;*
> *II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;*
> *III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;*
> *IV - a segurança interna do País;*
> *V - a probidade na administração;*
> *VI - a lei orçamentária;*
> *VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais. Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento."*

A Lei, no caso é a Lei nº 1.079, recepcionada pela CF/88, no seu art. 14, dispõe:

> *"Art. 14. É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados."*

Note-se que a solução da questão está na precisa identificação do sujeito ativo da denúncia.

Por cidadão, na expressão da lei, entende-se aquele que se encontra no gozo de seus direitos políticos – direito de votar e ser votado.

Assim não é qualquer "pessoa", no dizer da questão, legitimada a denunciar perante a Câmara dos Deputados, o Presidente da República por crime de responsabilidade, mas apenas o cidadão no exercício de seus direitos políticos.

02. De acordo com a jurisprudência do STF, a utilização de *habeas data* como remédio jurídico constitucional-processual destinado a garantir o direito de acesso a registros públicos e de retificação destes, independente de condições prévias.

Errada

O remédio constitucional em comento encontra previsão legal no art. 5º, LXXII e LXXVII, da CF:

> *"LXXII - conceder-se-á "habeas-data":*
> *a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;*
> *b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;*
> *(...)*
> *LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania."*

O acesso ao habeas data foi regulado pela Lei nº 9.507/1997, conforme dispõe os artigos abaixo:

> *"Art. 7° Conceder-se-á habeas data:*

I - para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
II - para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;
III - para a anotação nos assentamentos do interessado, de contestação ou explicação sobre dado verdadeiro mas justificável e que esteja sob pendência judicial ou amigável.

Art. 8° A petição inicial, que deverá preencher os requisitos dos arts. 282 a 285 do Código de Processo Civil, será apresentada em duas vias, e os documentos que instruírem a primeira serão reproduzidos por cópia na segunda.
Parágrafo único. A petição inicial deverá ser instruída com prova:
I - da recusa ao acesso às informações ou do decurso de mais de dez dias sem decisão;
II - da recusa em fazer-se a retificação ou do decurso de mais de quinze dias, sem decisão;

Assim, o item encontra-se errado por desvincular o exercício do habeas data a qualquer condição de admissibilidade.

O habeas data, na forma da lei, condiciona-se à prova do indeferimento do pedido administrativo de solicitação de informações ou retificação de dados relacionados ao impetrante e que constem de registros ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

03. Em decorrência da supremacia das normas constitucionais, qualquer norma a ser integrada ao ordenamento jurídico somente será válida caso esteja em conformidade com a Constituição, razão por que se afirma que todas as normas constitucionais detêm eficácia.

Errada

A questão apresenta duas afirmações, ambas verdadeiras, mas a conclusão que torna a primeira conseqüência da segunda é incorreta.

Na primeira afirmação a questão diz: *"(1) Em decorrência da supremacia das normas constitucionais, qualquer norma a ser integrada a ordenamento jurídico somente será válida caso esteja em conformidade com a Constituição."*

A informação está correta, pois o critério de validade das normas infraconstitucionais advém da sua consonância com Constituição Federal. A CF/88 é a lei maior e todas as demais normas devem com ela ser compatíveis.

Igualmente correta a segunda parte do item (2) "*todas as normas constitucionais detêm eficácia".*

Contudo, 2 não decorre de 1 conforme quer fazer parecer o item, ou seja, as normas constitucionais não possuem eficácia porque a CF/88 é critério de validade para as demais normas infraconstitucionais.

Essa questão exige muito mais do que conhecimentos jurídicos, exige raciocínio lógico.

04. Deve haver a manifestação do Advogado-Geral da União nas ações declaratórias de constitucionalidade, em virtude da possibilidade de declaração, nessas ações, da inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo federal.

Errada

Somente no procedimento da ação direta de inconstitucionalidade se faz necessária a manifestação do Advogado-Geral da União, a quem compete defesa do ato ou lei impugnados, independente de sua natureza estadual ou federal, estando impedido de manifestar-se contra a norma ou ato. No procedimento da Ação Declaratória a manifestação do Advogado-Geral da União não é exigida por lei.

Dispõe o art. 103, §3º da CF:

> *"§ 3º - Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado."*

Segundo André Ramos Tavares: *"Primeiramente, tem-se que na ADI exige-se (constitucionalmente) a presença do Advogado-Geral da União (AGU) como uma espécie de curador do ato normativo impugnado, posto que deverá atuar na sua defesa. Já para a ADC não há a necessidade de convocar-se a figura do AGU, pois na leitura*

literal da Constituição, não havendo impugnação do ato normativo, não atua o AGU. É a linha seguida pela jurisprudência do STF."

05. A Constituição da República não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Correta

Dispõe o art. 60, §1º, da CF:

> *"§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio."*

ADMINISTRATIVO

06. O regime jurídico da propriedade florestal é puramente civil, pois as matas particulares não estão sujeitas a ingerências administrativas.

Errada

As florestas, mesmo que situadas em territórios particular, são sujeitas em parte também ao regime administrativo, em razão das diversas limitações administrativas impostas pelo Código Floresta, em especial às que impõem restrições para a supressão e exploração da vegetação (arts. 4º, 7º, 9º, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20).

Como tais restrições legais têm natureza de limitações administrativas, sem razão a questão ao dizer que as matas particulares não estão sujeitas a ingerências administrativas.

07. A autoridade administrativa competente, ao julgar fatos apurados em um processo administrativo, não está vinculada às conclusões do parecer final que lhe é encaminhado por sua consultoria jurídica, mas, caso venha a afastar-se do sugerido, deve especificar os pontos em que o mesmo lhe parece equivocado ou inaplicável ao caso.

Correta

A consultoria jurídica é o órgão técnico responsável por assessorar a autoridade no controle interno da legalidade dos atos administrativos, evitando assim a prática de atos que possam conter vícios de legalidade que levem à sua posterior invalidação, em prejuízo da Administração ou dos administrados.

Assim, a despeito de seu caráter meramente opinativo, o parecer da consultoria jurídica expressa, de maneira técnica, as conclusões e os fundamentos jurídicos que espelham, em princípio, a melhor conduta a ser adotada pelo administrador.

Portanto, caso este decida praticar o ato de modo diverso do constante no parecer, deve expor as razões de sua discórdia na fundamentação do ato.

08. A exploração mineral atende a um regime de concessão. Cabe ao Estado brasileiro, detentor do domínio sobre os recursos naturais do subsolo, administrar esse patrimônio, na qualidade de poder concedente fiscalizador.

Correta

Os recursos naturais do subsolo são bens pertencentes à União Federal, que poderá autorizar a sua exploração, mediante concessão. Nesse caso, deverá fiscalizar os concessionários, verificando se a exploração está sendo efetuada de acordo com as condições impostas.

Dispõe o art. 20, IX da CF:

> *"Art. 20. São bens da União:*
> *(...)*
> *IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;"*

Dispõe o art. 23, XI da CF:

> *"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*
> *(...)*
> *XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;"*

09. Segundo os defensores da teoria monista das nulidades dos atos administrativos, todo o ato administrativo ilegal é nulo, não existindo a hipótese, no âmbito de direito administrativo, de ato administrativo ser anulável, uma vez que isso implicaria, no caso de sua não-anulação, a manutenção da validade de atos ilegais.

Correta

Para a teoria monista, não existem graus de invalidade de atos administrativos. Diferentemente do que ocorre com os atos jurídicos em geral, que podem ser nulos de pleno direito (nulidade absoluta) ou simplesmente anuláveis por provocação dos interessados (nulidade relativa), os atos administrativos seriam sempre nulos, uma vez que, em razão dos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, não haveria como se admitir a manutenção de um ato sabidamente ilegal, ainda que seja esse o desejo dos interessados.

A despeito de existir previsão legal de convalidação de atos administrativos (Lei nº 9.784/1999), os adeptos da teoria monista, como Hely Lopes Meirelles, ainda defendem, no campo doutrinário, a inexistência de atos anuláveis.

10. A servidão administrativa tem por fundamento a supremacia do interesse público e pode incidir sobre bens públicos e privado.

Correta

Servidão administrativa, de acordo com Maria Sylvia Di Pietro: "(...) é o direito real de gozo, de natureza pública, instituído sobre imóvel de propriedade alheia, com base em lei, por entidade pública ou por seus delegados, em favor de um serviço público ou de um bem afetado a fim de utilidade pública."

A servidão pode incidir tanto sobre bens privados, como também sobre bens públicos, exceto, por óbvio, os bens do próprio instituidor da servidão.

Cabe lembrar, ainda, que no caso de bens públicos, deve ser observado o art. 2º, §2º, do Decreto-Lei nº3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e diz:

> *"§ 2o Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa."*

CIVIL

11. O credor quirografário, que receber do devedor insolvente o pagamento da dívida ainda não vencida, considerará resolvido o negócio jurídico.

Errada

Dispõe o art. 162, do CC:

> *"Art. 162. O credor quirografário, que receber do devedor insolvente o pagamento da dívida ainda não vencida, ficará obrigado a repor, em proveito do acervo sobre que se tenha de efetuar o concurso de credores, aquilo que recebeu."*

12. A transmissão errônea da vontade por meios interpostos é nula.

Errada

Trata-se de anulabilidade e não de nulidade como diz a questão.

Dispõe o art. 141, do CC:

> *"Art. 141. A transmissão errônea da vontade por meios interpostos é anulável nos mesmos casos em que o é a declaração direta."*

13. Os bens de uso comum do povo são aqueles usados por qualquer pessoa de forma gratuita ou onerosa.

Correta

Dispõe os arts. 99 e 103 do CC:

> *"Art. 99. São bens públicos:*
> *I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.
Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.

14. Organizações religiosas e partidos políticos são pessoas jurídicas de direito privado, inserem-se na modalidade associações, não obstante sejam tratados com algumas especificações legais diferenciadas.

Errada

A partir de 2003, através da Lei 10.285/2003, os partidos políticos e as organizações religiosas passaram a constituir pessoas jurídicas de direito privado próprias ao lado das associações, fundações e sociedades.

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:
I - as associações;
II - as sociedades;
III - as fundações.
IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)
V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)
§ 1o São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 3o Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

PROCESSO CIVIL

15. No caso de apelação, sem retratação do juízo, contra sentença de improcedência em causas repetitivas (art. 285-A, CPC), as contra razões do réu terão natureza jurídica de contestação.

Correta

Dispõe o art. 285-A, §2º do CPC:

"Art. 285-A. Quando a matéria controvertida for unicamente de direito e no juízo já houver sido proferida sentença de total improcedência em outros casos idênticos, poderá ser dispensada a citação e proferida sentença, reproduzindo-se o teor da anteriormente prolatada. (Incluído pela Lei nº 11.277, de 2006)
(...)
§ 2o Caso seja mantida a sentença, será ordenada a citação do réu para responder ao recurso. (Incluído pela Lei nº 11.277, de 2006)"

Doutrina majoritária defende que, ao responder o recurso, o réu deve apresentar toda a matéria de defesa em respeito aos princípios da impugnação específica e eventualidade, como se estivesse contestando a ação.

16. Em um único processo é permitida a cumulação de pedidos contra o mesmo réu desde que entre eles haja conexão.

Errada

Dispõe o art. 292, do CPC:

"Art. 292. É permitida a cumulação, num único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, ainda que entre eles não haja conexão.
§ 1o São requisitos de admissibilidade da cumulação:

I - que os pedidos sejam compatíveis entre si;
II - que seja competente para conhecer deles o mesmo juízo;
III - que seja adequado para todos os pedidos o tipo de procedimento.
§ 2o Quando, para cada pedido, corresponder tipo diverso de procedimento, admitir-se-á a cumulação, se o autor empregar o procedimento ordinário.

17. Os pedidos são interpretados restritivamente, compreendendo-se, entretanto, no pedido principal os juros legais e convencionais.

Errada

Os juros convencionais não são considerados pedidos implícitos razão pela qual não estão compreendidos no pedido principal.

Dispõe o art. 293, do CPC:

"Art. 293. Os pedidos são interpretados restritivamente, compreendendo-se, entretanto, no principal os juros legais."

18. Em uma relação jurídica, quando a obrigação consistir em prestações periódicas, considerar-se-ão elas incluídas no pedido, independentemente de declaração expressa do autor; se o devedor, no curso do processo, deixar de pagá-las ou de consigná-las, a sentença as incluirá na condenação, enquanto durar a obrigação.

Correta

O item refere-se a comando expresso do CPC, vejamos:

Dispõe o art. 290 do CPC:

"Art. 290. Quando a obrigação consistir em prestações periódicas, considerar-se-ão elas incluídas no pedido, independentemente de declaração expressa do autor; se o devedor, no curso do processo, deixar de pagá-las ou de consigná-las, a sentença as incluirá na condenação, enquanto durar a obrigação."

TRABALHO

19. Tanto empregadores por equiparação quanto empresas podem formar grupo econômico nos termos da legislação trabalhista.

Errada

Empregadores por equiparação não podem formar grupo econômico, apenas as empresas.

Dispõe o art. 2º, §§1º e 2º da CLT:

> *"Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.*
> *§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.*
> *2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas."*

20. A transferência da titularidade da sociedade empresária possui efeitos mínimos sobre os contratos de trabalho firmados com os respectivos empregados.

Errada

A transferência da titularidade da sociedade empresária não acarreta qualquer efeito sobre os contratos de trabalho firmados com os respectivos empregados.

Dispõe os arts. 10 e 448 da CLT:

> *"Art. 10 - Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados."*
>
> *"Art. 448 - A mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados."*

21. Em caso de criação de novo município por desmembramento, a nova entidade de direito público sucede a anterior nos contratos de trabalho mantidos com os empregados públicos que absorveu, sendo responsável pelos débitos trabalhistas acaso existentes antes do desmembramento.

Errada

De acordo com o OJ nº.92 SDI-I, TST:

> *"Nº 92 DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS. RESPONSABILIDADE TRABALHISTA. Inserida em 30.05.1997*
> *Em caso de criação de novo município, por desmembramento, cada uma das novas entidades responsabiliza-se pelos direitos trabalhistas do empregado no período em que figurarem como real empregador.*

22. O poder de direção do empregador divide-se, doutrinariamente, em poder de organização, poder de controle e poder de disciplina. Pelo poder de controle, pode o empregador mandar proceder revistas íntimas nos seus empregados sempre que houver fundado receio de violência ou ameaça a sua propriedade.

Errada

Dispõe o art. 373-A, IV da CLT:

> *"Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas*

especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado: (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)
(...)
IV - exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)"

PROCESSO DO TRABALHO

23. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamação de empregado que tenha por objeto direito fundado em quadro de carreira.

Correta

Segundo a Súmula nº 19 do TST:

"Nº 19 QUADRO DE CARREIRA (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003
A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamação de empregado que tenha por objeto direito fundado em quadro de carreira.

24. É cabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

Errada

Segundo a Súmula nº 218 do TST:

"Nº 218 RECURSO DE REVISTA. ACÓRDÃO PROFERIDO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003
É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

25. Segundo a jurisprudência do TST, na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, quando devida, é de 20% sobre o valor da causa.

Errada

Segundo a Súmula nº 219 do TST:

"Nº 219 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. HIPÓTESE DE CABIMENTO (incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 27 da SBDI-2) - Res. 137/2005, DJ 22,
23 e 24.08.2005
I - Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. (ex- Súmula nº 219 - Res. 14/1985, DJ 26.09.1985)
II - É incabível a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em ação rescisória no processo trabalhista, salvo se preenchidos os requisitos da Lei nº 5.584/1970. (ex-OJ nº 27 da SBDI-2 - inserida em 20.09.2000)"

26. O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença.

Correta

De acordo com o art. 897, § 1º da CLT:

"Art. 897 - Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias:
(...)
§ 1º - O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença."

PENAL

27. Tratando-se de tentativa de crime, o critério utilizado para cálculo da fração a ser considerada na redução da pena deve levar em conta exclusivamente as circunstancias judiciais, tais como a primariedade e a personalidade do réu, os antecedentes, os motivos e a intensidade do dolo.

Errada

Na ausência de lei sobre o tema, pacificou-se na doutrina e na jurisprudência o entendimento de que o critério norteador para se estabelecer o quantum da redução de pena em razão da tentativa (entre um terço e dois terços) deve levar em consideração o inter criminis percorrido, conforme a maior ou menor aproximação do momento consumativo do crime. Quanto mais próximo o agente criminoso da consumação, menor será a redução e, vice versa.

28. Um delegado de polícia deu voz de prisão a um indivíduo que o desacatou durante uma inquirição de testemunhas. Após a lavratura do auto de prisão, a autoridade policial, por vindita, deixou de comunicar a prisão ao juiz competente. Nessa situação, o delegado praticou, em tese, crime de abuso de autoridade.

Correta

Dispõe o art. 5º, LXII da CF:

> *"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*
> *(...)*
> *LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;"*

O descumprimento do aludido preceito constitucional, por dolo, caracterizará o crime de abuso de autoridade previsto no art. 4º, alínea c, da Lei nº

4.898/1965, o qual dispõe constituir o referido delito "deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa".

Observe que, conforme tem entendido o STJ, a demora ou falta de comunicação da prisão em flagrante não é causa, por si só, de nulidade do respectivo auto (HC nº 28.575, Rel.Min. Felix Fisher, DJ 28/10/2003, p. 321; (HC nº 15.412, Rel.Min. Vicente Leal, DJ 4/2/2002, p. 558)

29. Mário, mediante ameaça grave, subtraiu de seu genitor, a importância de R$ 5 mil. Nessa situação, como o crime contra o patrimônio foi perpetrado contra ascendente, Mário ficará isento de pena.

Errada

O art. 181 do CP estabelece que nos crimes contra o patrimônio, alguns agentes são isentos de pena, vejamos

> *Art. 181 - É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:*
> *I - do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;*
> *II - de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.*

Contudo, o art. 183 diz:

> *Art. 183 - Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores (dentre eles o art. 181):*
> *I - se o crime é de roubo ou de extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência à pessoa;*
> *II - ao estranho que participa do crime.*
> *III - se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*

Assim, como na situação apresentada na assertiva foi utilizada grave ameaça pelo filho para a subtração de quantia em dinheiro de seu pai, não ficará isento de pena, por força do art. 183, I do CP.

30. A Lei nº 8.666/1993 define como crime "impedir injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos respectivos registros cadastrais" (art.98). Na espécie, injustamente, significa elemento normativo.

Correta

Na constituição dos tipos penais, normalmente são empregados apenas elementos objetivos ou descritivos, que se referem à própria materialidade da infração ou tempo e modo de execução, sendo que a interpretação do significado de tais elementos não demanda nenhum juízo de valor.

Contudo, classificam-se, doutrinariamente, os elementos normativos que correspondem a expressões inseridas no tipo penal que demandam a realização de um juízo de valor pelo órgão julgador, como no caso em análise. São exemplos de tais expressões: “injustamente”, “indevidamente”, “dignidade”, “decoro”, etc.